



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Campo Bom sempre mostrou um compromisso notável com a qualidade das suas instituições de ensino, investindo continuamente em melhorias e manutenções necessárias para garantir ambientes seguros e confortáveis para alunos, professores e funcionários. A decisão de contratar um serviço especializado para a manutenção dos revestimentos superiores internos de placas de lã de vidro na EMEF CEI reflete essa dedicação e o cuidado que a administração municipal tem com suas escolas. Manter as infraestruturas escolares em boas condições é essencial para oferecer um espaço de aprendizado adequado, que favoreça o desenvolvimento acadêmico e o conforto de todos.

A necessidade de contratar um serviço de manutenção para as placas de lã de vidro na EMEF CEI, no Município de Campo Bom, é urgente e justificada pelo estado desgastado dessas estruturas. As placas de lã de vidro desempenham um papel crucial no isolamento térmico e acústico da escola, assegurando um ambiente confortável e propício para o aprendizado dos alunos. Com o desgaste natural e a falta de manutenção adequada ao longo dos anos, essas placas não estão mais cumprindo suas funções de maneira eficaz, o que pode comprometer a qualidade do ensino e o bem-estar de toda a comunidade escolar. A manutenção das placas de lã de vidro é vital para garantir que a escola continue a ser um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento educacional. Sem uma intervenção adequada, os problemas associados ao desgaste dessas placas podem se agravar, resultando em maiores dificuldades para o ensino e a aprendizagem. Além disso, a deterioração das condições acústicas e térmicas pode levar a um ambiente desconfortável, afetando a concentração e o desempenho dos alunos.

Campo Bom, ao realizar a manutenção das placas de lã de vidro, reforça seu compromisso com a educação de qualidade e com a criação de um ambiente escolar que seja saudável e seguro. Esta ação não só beneficia diretamente a EMEF CEI, mas também serve como um exemplo de valorização das instituições de ensino. A atenção constante às necessidades de manutenção e melhoria das escolas é uma característica da administração de Campo Bom, que entende que investir na infraestrutura escolar é investir no futuro da comunidade. A contratação de um serviço especializado garante que o trabalho será realizado com a expertise necessária, utilizando materiais de qualidade e técnicas apropriadas para assegurar a durabilidade e a eficiência das placas de lã de vidro. Isso minimiza o risco de problemas futuros e assegura que a escola possa continuar a operar sem interrupções significativas, mantendo o foco na educação dos alunos.

Portanto, a contratação de um serviço de manutenção para as placas de lã de vidro na EMEF CEI é uma medida necessária e justificada. Ela assegura que a escola continue a oferecer um ambiente de aprendizado adequado, seguro e eficiente, refletindo o cuidado e a responsabilidade que Campo Bom tem com suas instituições de ensino. É uma ação que demonstra o compromisso do município com a educação e com a qualidade de vida de seus cidadãos, reafirmando o valor dado à formação e ao bem-estar das futuras gerações. A manutenção contínua e cuidadosa das infraestruturas escolares é um investimento no presente e no futuro da comunidade, garantindo que as escolas permaneçam como pilares sólidos da educação e do desenvolvimento social em Campo Bom.



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2. ALINHAMENTO COM PCA:

Não há no presente momento previsão no Plano de Contratações Anual, a necessidade de contratação de serviço de manutenção das placas de lã de vidro na EMEF CEI, uma vez que essa necessidade se deu devido ao desgaste e deterioração das placas, trazendo a emergência de troca e manutenção das mesmas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A manutenção será prestada por empresa fabricante ou revendedora do produto, que tenha a sua documentação devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos no futuro termo de referência.

No presente caso, o objeto se enquadra como comum, a ser contratado mediante licitação, na sua modalidade pregão eletrônico.

A contratação visa troca de todas as placas modulares de lã de vidro, na EMEF CEI, uma vez que estão desgastadas e deterioradas devido seu tempo de uso e infiltrações na escola. Além disso, para melhor acústica e conforto térmico na escola.

A empresa contratada será responsável pelo descarte adequado de todas as placas de lã de vidro removidas do local, seguindo as normas ambientais e de segurança vigentes. Todo o material retirado deverá ser conduzido para destinação correta, evitando qualquer risco ou impacto ao ambiente escolar. Dessa forma, garante-se que o processo de substituição ocorra de maneira segura, limpa e responsável.

A empresa contratada deverá apresentar a devido Registro no CAU ou CREA a fim de comprovar o exercício legal da profissão de Arquiteto e Urbanista – CAU ou de Engenheiro Civil – CREA, referente aos serviços a serem executados, comprovando a responsabilidade técnica pelas atividades de remoção e substituição das placas, além do material utilizado. Esse documento é obrigatório para assegurar que o trabalho seja realizado conforme as normas técnicas vigentes, garantindo segurança, qualidade e respaldo profissional durante toda a execução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Placa modular de lã de vidro, nas dimensões de 618x1243x15mm, incluso todos os materiais necessários para execução, mão de obra e materiais de fixação.	M ²	562

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidades da EMEF CEI.



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo e em valores obtidos em outras obras similares, estimamos o valor de referência da contratação pretendida R\$ 95.781,66.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação, utilizando-se como base os critérios estabelecidos no art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2023, com a intenção de concomitantemente selecionar a empresa para prestação destes serviços.

Posteriormente, foi realizado um orçamento para cada item, a fim de verificar a precificação. A orçamentação final e a composição dos custos e médias de mercado serão realizadas pelo Setor de Compras e Custos do Departamento de Licitações. Não sendo, portanto, necessária a realização de três orçamentos para cada item por parte da Secretaria de Educação e Cultura, ou ainda, a postergação da elaboração do Termo de Referência até o momento de juntada da Coleta de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução abrange a contratação de empresa que realize a manutenção do revestimento superior interno de placas de lã de vidro na EMEF CEI, que se encontram desgastados devido a intemperes do cotidiano, como desgastes naturais e infiltrações no telhado da escola.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo deve ser licitado visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por realizar a alteração supra. Ainda, que a compra de enquadra nos limites previstos na Lei 14.133, demonstrando a legalidade da contratação.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento das atividades da EMEF CEI, de forma ininterrupta, zelando assim mais uma vez a estrutura do local, como demonstra o cuidado de Campo Bom com suas instituições de ensino.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O fornecimento do objeto será acompanhado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos.

A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para execução do objeto.

Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente, sendo o mesmo instalados na EMEF CEI, haverá responsabilidade no tocante ao acondicionamento das placas modulares de lã de vidro e preservação da sua integridade.



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

Ações a serem exigidas e procedidas para evitar os impactos ambientais:

- a) Caso haja, encaminhar os restos de materiais das placas para local adequado. Fica a empresa responsável por realizar o descarte em local apropriado, seguindo todas as normas ambientais vigentes e garantindo a destinação correta dos resíduos gerados. A contratada deverá adotar práticas seguras de manejo, transporte e descarte, assegurando que nenhum material seja deixado na escola e que todo o processo ocorra de forma responsável e regular.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de material essencial para manter as atividades de forma correta e ininterrupta na Escola Municipal de Ensino Fundamental CEI, no Município de Campo Bom.

Campo Bom, 25 de maio de 2026.

Mara Helena Daubermann
Secretária de Educação e Cultura.